

CERTIFICADO LOC N° 075/2016
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS E OUTRO / FAZENDA PARAÍSO II MAT.5953, CNPJ 344.916.866-53** Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade de SUINO CULTURA (CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO); CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (EXTENSIVO); CULTURAS PERENES E CULTIVOS CLASSIFICADOS NO PROGRAMA DE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS, CONFORME NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EXCETO CAFEICULTURA E CITRICULTURA; CAFEICULTURA E CITRICULTURA, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada ZONA RURAL, tendo as seguintes coordenadas geográficas (S 18°47'07,9" e W 49°00'34,6") no Município de MONTE ALEGRE DE MINAS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°0157/2005/0022/2013.

☐ Sem condicionantes

☒ X

Com condicionantes

(Valida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/95 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA N° 29410/2013; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; VAZÃO SOLICITADA 9,0 M³/H; COORDENADAS: LAT. 18°47'07" E LONG. 49°03'34". PROCESSO DE OUTORGA N° 29411/2013; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO MANUAL (CISTERNA); VAZÃO SOLICITADA 1,0 M³/H; COORDENADAS: LAT. 18°47'07" E LONG. 48°59'46". PROCESSO DE OUTORGA N° 06485/2016; MODO DE USO: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO; COORDENADAS: LAT. 18°47'34" E LONG. 49°03'40". PROCESSO DE OUTORGA N° 06486/2016; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; VAZÃO SOLICITADA 1,0 M³/H; COORDENADAS: LAT. 18°47'25" E LONG. 49°03'42".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos) com vencimento em 04/10/2022

Uberlândia, 04 de outubro de 2016.

DOCUMENTO
N° 075/2016

SUPERINTENDENTE REGIONAL

SUPERINTENDENTE REGIONAL

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba